



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 158/2025

Ivoti, 07 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI / RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 05/05, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou conforme segue:

- 1 - que o Executivo informe por qual motivo não é aberta a Quadra da Via Duque De Caxias (entre a Rua José Fuhr e Capitão Pedro Muller Filho no Bairro Harmonia), esta via pode se tornar uma alternativa para desviar o fluxo da esquina da Av. Capivara com Regis Bittencourt;
- 2 - Que o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade de fazer via de mão única em Frente na Rua Riachuelo, (entre a Rua Goetz e Rua E), onde fica localizada a EMEF Jardim Panorâmico, sentido único em direção à rua E, devido ao grande fluxo de veículos pode ser uma alternativa para melhorar a circulação e principalmente a segurança das crianças.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo